MAPA DE RISCO
(Lei 14.133/2021)

INTRODUÇÃO

Aquisição de produtos alimentícios para setor de Alimentação Escolar e da Diretoria de Saúde

1. **MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO**

1.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, inciso X, e artigo 22, que na fase de planejamento do processo licitatório a Administração deve realizar uma análise de gerenciamento e alocação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a regular execução do objeto contratual. A presente matriz de risco está associada a cláusula contratual, sendo parte integrante do contrato do objeto referenciado, como definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

2. **IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – PROBABILIDADES VS IMPACTOS**

2.1 Na matriz de risco estão indicados os possíveis fatos e eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam resultar em um risco identificado, com nexo de causa e consequência por ocasião de sua ocorrência, com possíveis impactos na execução do objeto, e efeitos na equação de equilíbrio econômico-financeiro do contrato

2.2 Para quantificação dos riscos adotou-se métricas de grandezas quanto a probabilidade de sua ocorrência e o seu grau de impacto na execução do objeto contratual. As métricas estão apresentadas em termos de escalas da combinação de pesos na perspectiva do impacto e da probabilidade, tendo por base as informações das análises e gerenciamento dos riscos pertinentes a execução do objeto.

3. **CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)**

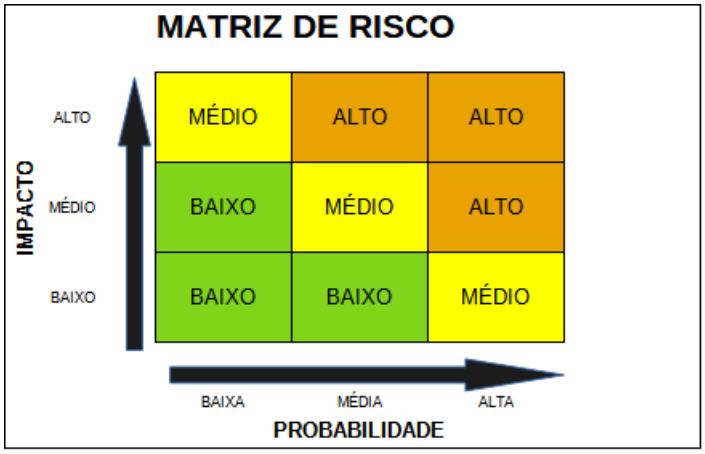
Alta: correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.
Média: correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento.
Baixa: correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

4. **CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)**

Alto: o impacto ocasiona restrição das ações de gestão e pode ocasionar atraso na execução das obras e serviços, inviabilizando o objetivo das partes.
Médio: o impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária de etapas ou fases da execução das obras e serviços, com atrasos irrelevantes.
Baixo: o impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento das etapas e fases da execução das obras e serviços.

5. **CLASSIFICAÇÃO DO RISCO NA MATRIZ (R)**

Alto: danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.
Médio: danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.
Baixo: danos que não comprometem o processo/serviço.



6. **TABELA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS – RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

6.1 O princípio de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo de estabelecer um ambiente favorável à colaboração entre contratante e contratada, visando à identificação precoce e à abordagem proativa dos riscos, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz e na minimização de impactos adversos sobre a execução do empreendimento.

7. **MITIGAÇÃO DOS RISCOS**

7.1 Para evitar a materialização dos riscos ou reduzir seus impactos, contratada e contratante devem instituir medidas mitigadoras de forma a identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo (fase de planejamento e licitação) e durante a execução do contrato (fase de execução do objeto).

7.2 A rigor, o tratamento e medidas mitigadoras dos riscos identificados envolve a definição de ações de prevenção, com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos sinistros e, para o risco que não seja possível eliminar totalmente a probabilidade de sua ocorrência, o estabelecimento de ações de contingenciamento, definindo possíveis soluções e alternativas de como lidar com as consequências advindas dos sinistros, caso eles ocorram.

RISCOS

1)
Identificação do Risco:Especificações inadequadas dos produtos alimentícios (prazo de validade, tipo, embalagem, características).
Consequência:Aquisição de produtos que não atendem às necessidades reais dos setores de alimentação escolar e saúde, gerando desperdício, insatisfação e possível risco à saúde.
Fase da Contratação:Planejamento
Tipo:Operacional
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Realizar levantamento detalhado das necessidades com os setores demandantes (Alimentação Escolar e Saúde), incluindo nutricionistas e profissionais de saúde, para definir especificações técnicas claras e adequadas. Incluir requisitos de certificação e padrões sanitários.

Contingência:Realizar aditivos contratuais para adequar as especificações, se possível, ou iniciar novo processo de aquisição para o item divergente. Descartar produtos não conformes com a saúde pública.
Setor Responsável:, Setores Demandantes (Alimentação Escolar, Saúde)

2)
Identificação do Risco:Estimativa de quantidades incorreta dos produtos alimentícios (sub ou superestimação).
Consequência:Escassez de produtos (falta para atender a demanda) ou excesso (desperdício por perecibilidade, custo de armazenamento, perda de validade).
Fase da Contratação:Planejamento
Tipo:Operacional
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Basear a estimativa em dados históricos de consumo, projeções de matrículas/pacientes, e validar com os setores demandantes. Prever margens de variação e cláusulas de acréscimo/supressão no contrato.
Contingência:Realizar compras emergenciais em caso de escassez ou doações/remanejamento em caso de excesso, buscando minimizar perdas e custos.
Setor Responsável: Setores Demandantes

3)
Identificação do Risco:Pesquisa de preços deficiente ou inadequada.
Consequência:Aquisição de produtos por valores acima do mercado (prejuízo ao erário) ou muito abaixo (propostas inexequíveis, ausência de interessados).
Fase da Contratação:Planejamento
Tipo:Financeiro
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Realizar pesquisa de preços com base em múltiplos fornecedores, painéis de preços, contratos anteriores da administração pública, notas fiscais eletrônicas e cotações de mercado, garantindo a ampla amostragem.
Contingência:Anular ou revogar o processo licitatório e realizar nova pesquisa de preços, ou, em casos de valores muito baixos, diligenciar para verificar a exequibilidade da proposta.
Setor Responsável:Setor de Compras/Licitações, Assessoria Jurídica, Controle Interno.

4)
Identificação do Risco:Definição de critérios de qualidade, recebimento e aceitabilidade insuficientes ou subjetivos.
Consequência:Dificuldade na fiscalização do contrato, recebimento de produtos de baixa qualidade ou não conformes, gerando disputas com o fornecedor e risco à saúde.
Fase da Contratação:Planejamento
Tipo:Operacional / Conformidade
Probabilidade:Médio
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Elaborar termos de referência com critérios claros, objetivos e mensuráveis para qualidade, embalagem, prazo de validade, métodos de verificação e procedimentos de rejeição, com apoio técnico de nutricionistas.

Contingência:Em caso de produtos não conformes, rejeitar a entrega e exigir a substituição imediata, aplicando as sanções contratuais cabíveis.
Setor Responsável:Setor de Compras/Licitações, Setores Demandantes (com nutricionistas), Fiscal do Contrato, Assessoria Jurídica.

5)
Identificação do Risco:Ausência de interessados ou propostas em processo de Licitações (deserta ou fracassada).
Consequência:Atraso na aquisição dos produtos alimentícios, comprometendo o fornecimento para escolas e unidades de saúde, com risco de desabastecimento.
Fase da Contratação:Seleção (Licitações)
Tipo:Operacional
Probabilidade:Baixo
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Baixo
Mitigação:Realizar ampla divulgação do edital, garantir que os termos e condições sejam atrativos e realistas, e que os preços estimados estejam alinhados com o mercado.
Contingência:Iniciar novo processo de Licitações com ajustes no edital, ou, em casos específicos e justificados, realizar dispensa de Licitações para garantir o abastecimento imediato.
Setor Responsável:Setor de Licitações, Setor de Compras, Assessoria Jurídica.

6)
Identificação do Risco:Habilitação indevida de licitante que não cumpre os requisitos legais e editalícios.
Consequência:Contratação de empresa sem capacidade técnica, jurídica ou econômica para cumprir o objeto, resultando em má execução e prejuízos à administração.
Fase da Contratação:Seleção (Licitações)
Tipo:Conformidade / Operacional
Probabilidade:Baixo
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Baixo
Mitigação:Análise rigorosa da documentação de habilitação por equipe capacitada, com apoio da assessoria jurídica. Uso de sistemas de consulta a cadastros de inidôneos.
Contingência:Anular o ato de habilitação e inabilitar a empresa. Convocar o próximo classificado ou, se inviável, anular o processo licitatório. Aplicar sanções à empresa se houver má-fé.
Setor Responsável:Comissão de Licitações/Pregoeiro, Assessoria Jurídica, Controle Interno.

7)
Identificação do Risco:Julgamento inadequado das propostas (critérios subjetivos, erro de cálculo, favorecimento).
Consequência:Contratação de proposta mais cara ou menos vantajosa, ou até mesmo ilegítima, gerando prejuízo ao erário e questionamentos administrativos/judiciais.
Fase da Contratação:Seleção (Licitações)
Tipo:Conformidade / Financeiro
Probabilidade:Baixo
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Baixo
Mitigação:Utilizar critérios de julgamento objetivos e claros. Capacitar a equipe de Licitações. Realizar análise minuciosa das propostas, com auxílio técnico quando necessário.

Contingência:Rever o ato de julgamento após recurso administrativo ou determinação judicial. Anular a adjudicação e homologação, retornando à fase de julgamento ou mesmo refazendo a Licitações.
Setor Responsável:Comissão de Licitações/Pregoeiro, Assessoria Jurídica, Controle Interno.

8)
Identificação do Risco:Proposta vencedora com preços inexequíveis.
Consequência:Contratação de empresa que não conseguirá entregar os produtos pelos preços propostos, levando a desistência, má qualidade ou descumprimento contratual.
Fase da Contratação:Seleção (Licitações)
Tipo:Financeiro / Operacional
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Diligências para verificar a exequibilidade da proposta antes da adjudicação. Exigência de comprovação de custos e capacidade do fornecedor.
Contingência:Não adjudicar à empresa e convocar o próximo classificado. Aplicar sanções se a inexequibilidade for comprovada e houver má-fé.
Setor Responsável:Setor de Licitações, Assessoria Jurídica, Setor de Compras.

9)
Identificação do Risco:Atraso na entrega dos produtos alimentícios.
Consequência:Desabastecimento nas escolas e unidades de saúde, comprometendo a alimentação dos alunos e pacientes, gerando insatisfação e possível interrupção de serviços essenciais.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Operacional / Reputacional
Probabilidade:Alto
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Alto
Mitigação:Prever prazos de entrega claros e penalidades por atraso. Monitoramento constante do cronograma de entregas. Exigir do fornecedor plano de logística e garantia de estoque.
Contingência:Notificar o fornecedor, aplicar multas e sanções. Realizar compras emergenciais ou mobilizar estoque de segurança interno, se disponível.
Setor Responsável:Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Setores Demandantes, Almoxarifado.

10)
Identificação do Risco:Entrega parcial ou em quantidades divergentes das solicitadas.
Consequência:Comprometimento do planejamento de alimentação, necessidade de remanejamento interno, possíveis compras complementares com custo adicional e desorganização da cadeia de suprimentos.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Operacional
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Conferência rigorosa no ato do recebimento, com base na nota fiscal e pedido. Exigir do fornecedor comunicação prévia de qualquer divergência.
Contingência:Registrar as divergências, notificar o fornecedor para complementação imediata ou ajuste de faturamento. Aplicar penalidades se previsto em contrato.
Setor Responsável:Fiscal do Contrato, Setor de Almoxarifado, Setores Demandantes.

11)
Identificação do Risco:Produtos entregues não conformes com as especificações (qualidade inferior, avariados, prazo de validade curto).
Consequência:Risco à saúde dos consumidores, desperdício de recursos, necessidade de descarte, comprometimento da nutrição e interrupção do fornecimento.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Operacional / Conformidade / Reputacional
Probabilidade:Alto
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Alto
Mitigação:Inspeção detalhada no recebimento, incluindo verificação visual, condições de embalagem, validade. Análise de amostras e laudos técnicos. Treinamento da equipe de recebimento.
Contingência:Rejeitar o lote de produtos não conformes, exigir a substituição imediata sem ônus para a administração. Aplicar multas e sanções contratuais.
Setor Responsável:Fiscal do Contrato, Nutricionistas, Setor de Almoxarifado, Vigilância Sanitária (se necessário).

12)
Identificação do Risco:Contaminação dos produtos alimentícios entregues.
Consequência:Surto de doenças transmitidas por alimentos, grave risco à saúde pública, danos reputacionais severos para a instituição, demandas legais e interrupção do serviço.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Saúde / Reputacional / Legal
Probabilidade:Baixo
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Baixo
Mitigação:Exigir certificações sanitárias do fornecedor e dos produtos. Monitorar condições de transporte e armazenamento. Fiscalização sanitária periódica nas instalações do fornecedor. Análises laboratoriais de amostras.
Contingência:Isolar e descartar imediatamente os produtos. Acionar a Vigilância Sanitária. Notificar o fornecedor, aplicar sanções severas e rescindir o contrato. Acionar judicialmente se houver danos.
Setor Responsável:Fiscal do Contrato, Nutricionistas, Vigilância Sanitária, Gestor do Contrato, Assessoria Jurídica.

13)
Identificação do Risco:Fornecedor entrega produtos de outra marca ou qualidade inferior (substituição indevida).
Consequência:Comprometimento da qualidade nutricional e sanitária, perda de confiança no fornecedor, necessidade de descarte e prejuízo financeiro.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Conformidade / Operacional
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Especificar claramente as marcas aceitáveis ou as características equivalentes. Fiscalização rigorosa no recebimento, verificando rótulos e embalagens. Orientar a equipe de recebimento sobre as especificações.

Contingência:Rejeitar a entrega, exigir a substituição pelos produtos corretos. Notificar o fornecedor e aplicar as penalidades contratuais, inclusive rescisão em caso de reincidência.
Setor Responsável:Fiscal do Contrato, Setor de Almoxarifado, Nutricionistas.

14)
Identificação do Risco:Inadimplemento total do fornecedor (não entrega os produtos, paralisação do fornecimento).
Consequência:Desabastecimento completo e imediato nas escolas e unidades de saúde, paralisando as atividades e gerando uma crise de gestão com sérias consequências.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Operacional / Reputacional / Legal
Probabilidade:Baixo
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Baixo
Mitigação:Monitoramento da saúde financeira do fornecedor. Previsão de garantias contratuais (ex: seguro-garantia, caução). Acompanhamento de indicadores de desempenho do fornecedor.
Contingência:Rescisão unilateral do contrato. Execução da garantia contratual. Contratação emergencial de outro fornecedor (dispensa de Licitações) para restabelecer o abastecimento. Inclusão do fornecedor em cadastro de inidôneos.
Setor Responsável:Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Setor de Compras/Licitações, Assessoria Jurídica.

15)
Identificação do Risco:Reajuste/Repactuação de preços indevidos ou excessivos.
Consequência:Gasto público desnecessário, prejuízo ao erário e potencial de questionamento por órgãos de controle.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Financeiro / Conformidade
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Análise técnica e jurídica rigorosa dos pedidos de reajuste/repactuação, baseada em índices oficiais e planilhas de custos. Negociação com o fornecedor.
Contingência:Rejeitar pedidos indevidos. Em caso de aprovação, garantir que a documentação esteja robusta para auditorias. Se aprovado erroneamente, buscar meios de revisão ou compensação.
Setor Responsável:Gestor do Contrato, Setor Financeiro, Assessoria Jurídica, Controle Interno.

16)
Identificação do Risco:Divergências contratuais que levam a disputas e litígios.
Consequência:Morosidade na execução, custos adicionais com defesas legais, interrupção do fornecimento e desgaste da relação com o fornecedor.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Legal / Financeiro
Probabilidade:Médio
Impacto:Médio
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Contrato claro e completo. Comunicação transparente e documentada entre as partes. Tentativa de resolução amigável de conflitos. Mediação ou arbitragem previstos em contrato, se for o caso.

Contingência:Acionamento da assessoria jurídica para defesa dos interesses da administração. Adoção de medidas para garantir a continuidade do serviço, como contratação emergencial.
Setor Responsável:Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Assessoria Jurídica.

17)
Identificação do Risco:Fiscalização inadequada ou ausente da entrega e qualidade dos produtos.
Consequência:Recebimento de produtos não conformes sem detecção, descumprimento contratual impune, prejuízo à qualidade da alimentação e risco à saúde dos consumidores.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Operacional / Conformidade
Probabilidade:Alto
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Alto
Mitigação:Designação formal de fiscal do contrato capacitado e com tempo disponível. Treinamento contínuo da equipe de fiscalização. Uso de checklists e registros fotográficos. Auditorias internas periódicas.
Contingência:Reorganização da equipe de fiscalização. Realização de inspeções retroativas (se possível) e, em caso de falhas graves, responsabilização dos agentes envolvidos.
Setor Responsável:Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Setores Demandantes, Controle Interno.

18)
Identificação do Risco:Riscos de responsabilização administrativa de servidores envolvidos (omissão, negligência, irregularidades).
Consequência:Processos administrativos disciplinares, multas, sanções de inidoneidade e perda de função, além de danos à imagem da instituição.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Legal / Reputacional
Probabilidade:Médio
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Capacitação constante dos servidores. Definição clara de atribuições e responsabilidades. Documentação completa e transparente de todos os atos. Auditorias internas.
Contingência:Abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Defesa dos servidores dentro dos ritos legais. Colaboração com órgãos de controle. Reparação de danos, se aplicável.
Setor Responsável:Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Corregedoria, Assessoria Jurídica, Controle Interno.

19)
Identificação do Risco:Armazenamento inadequado dos produtos alimentícios após o recebimento.
Consequência:Deterioração dos produtos, perda de validade, contaminação, desperdício, comprometimento da segurança alimentar e desabastecimento, apesar de o produto ter sido entregue corretamente.
Fase da Contratação:Execução do Contrato
Tipo:Operacional / Saúde
Probabilidade:Médio
Impacto:Alto
Nível de Risco Inerente:Médio
Mitigação:Disponibilidade de espaço físico adequado para armazenamento (temperatura controlada, higiene). Treinamento da equipe de almoxarifado/cozinha sobre boas práticas de armazenamento e manejo. Controle de estoque PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).

Contingência:Descarte dos produtos deteriorados, buscando minimizar perdas. Revisão e melhoria dos procedimentos de armazenamento e capacitação. Investigação das causas da falha.
Setor Responsável:Setor de Almoxarifado, Setores Demandantes (Alimentação Escolar, Saúde), Nutricionistas.

Santa Rosa De Viterbo, 16 de julho de 2026

Carla Irai Ferreira
Nutricionista

Guilherme Luiz Zurlo
Nutricionista

Maria Helena Mussolin
Chefe do Setor de Alimentação Escolar

Marcos Antônio Ferri
Diretor de Educação